



N/Ref. 50/18

Angra do Heroísmo, Agosto de 2018

Assunto: APOIO EXTRAORDINÁRIO DESTINADO A COMPENSAR AS PERDAS NA PRODUÇÃO E/OU COLHEITA DAS CULTURAS DO MILHO, HORTÍCOLAS E TABACO.

Caro Associado,

Leva-se ao seu conhecimento a publicação da **Portaria nº 96/2018 de 3 de Agosto de 2018**, pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I Série, Nº 100, que vem regulamentar a atribuição de um **apoio extraordinário destinado a compensar as perdas na produção e/ou colheita das culturas do milho, hortícolas e tabaco**, das explorações afetadas pela acentuada e persistente diminuição de precipitação que se tem verificado na Região Autónoma dos Açores desde o início de Março de 2018.

A presente portaria entrou em vigor a 3 de Janeiro de 2018 e não dispensa a sua leitura que pode consultar em anexo ou no site desta Câmara do Comércio, através do link: <http://www.ccah.eu/ficheiros/legislacao/1533553058.pdf>

Com os melhores cumprimentos,

A Direção.